PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

ASOCIACIÓN GVSIG/ASSOCIAÇÃO GVSIG - ESPANHA - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa	9,63
(ii) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (TDR)	48,16
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	38,57
TOTAL	96,36
CONSÓRCIO - IDOM CONSULTING, ENGINEERING, ARCHITECTURE SAL - ESPANHA E IDOM CONSULTORIA LTDA - BRASIL.	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa	9,55
(ii) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (TDR)	47,31
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	37,93
TOTAL	94,79
CONSÓRCIO - LAYER SERVIÇOS LTDA E SANTIAGO E CINTRA CONSULTORIA LTDA- BRASIL.	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa	9,58
(ii) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (TDR)	46,78
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	38,34
TOTAL	94,70
CONSÓRCIO - TECNOPLACE GESTÃO E TECNOLOGIA E GEOINOVA SOLUÇÕES - BRASIL	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa	9,45
(ii) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (TDR)	44,35
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	37,94
TOTAL	91,74
CONSÓRCIO SIG TOCANTINS - OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA E GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA. EPP - BRASIL.	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(i) Avaliação da Experiência e Qualificação da Empresa	8,38
(ii) Adequação e qualidade da proposta em resposta ao Termo de Referência (TDR)	45,08
(iii) Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	37,82
TOTAL	91,28

Consultora Selecionada: ASOCIACIÓN GVSIG/ASSOCIAÇÃO GVSIG - ESPANHA - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS.
Nacionalidade da Consultora Selecionada: Espanhola
Preço total do contrato: R$ 1.013.320,83 (um milhão, treze mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos) - incluindo remuneração, eventuais impostos e taxas de despesas diretas e indiretas.
Duração do contrato: 95 (noventa e cinco) dias
Resumo do escopo de contrato: PARA ELABORAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA DO ESTADO DO TOCANTINS

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 1548 e 3218 2007 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br
.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018. Abertura dia 03.01.2019, às 10h (horário de Brasília). Aquisição de combustível, para atender às necessidades da SSP, Proc. 02.998/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018. Abertura dia 03.01.2019, às 11h (horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.976/2500/2017, Recurso: BID, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018. Abertura dia 04.01.2019, às 10h (horário de Brasília). Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros e frigoríficos, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.253/3300/2018, Recurso: BIRD, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

Palmas, 14 de dezembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 200/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.104/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente, que teve como vencedora a empresa: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, item 01 no valor de R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais) com a economia de 14,53% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de dezembro de 2018.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 074, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009, Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, o ATO Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307, de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuitos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2019, conforme deliberação ocorrida na 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 074,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2019.

18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
Sub Total		1.500.000,00

3.4.4.90.51- Contratação de Empresa para Construção de 3.200 Barraginhas na Zona rural dos municípios da Região Centro Sul do Estado do Tocantins.

18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00
3.3.3.90.36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00
3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
4.4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Sub Total		650.000,00

3.3.3.90.14- Diárias para servidores da SEMARH, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.
3.3.3.90.30-Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH, etc.
3.3.3.90.33- Aquisição de passagens áreas para servidores da SEMARH, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Comissões Pró-Comitês.
3.3.3.90.36- Pagamentos de Serviços de Terceiros Pessoa Física, para membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de Comissões Pró-Comitês.
3.3.3.90.39-Mecânica, Revisões,Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações.
3.3.3.90.47- Pagamentos de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.).
3.3.3.90.92 - Pagamentos de despesas de exercício anterior.
4.4.4.90.52- Aquisição de equipamento e material permanente.

18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	600.000,00
Sub Total		1.600.000,00

3.3.3.20.41 - Assinatura de Convênio com a UFT para Execução da Fase D, que trata da Revisão das Outorgas para estabelecimento das regras de Operação e Controle, bem como do GAN para todo o Estado do Tocantins, conforme Decisão Judicial proferida pelo Juiz Wellington Magalhães,Titular da Comarca de Cristalândia em 07 de agosto de 2018, objeto na Ação Cautelar do MPE na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.
3.3.3.50.41 - Pagamento da 3ª parcela do Termo de Parceria 01/2017, assinado com o Instituto Ecológica-Palmas para recuperação de 200 nascentes nas bacias hidrográficas dos rios Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lontra e Ribeirão Taquaruçu, no Estado do Tocantins.

18.541.1150.30240000 Fortalecimento da Educação Ambiental

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.90.14	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	50.000,00
Sub Total		50.000,00

3.3.3.90.14 - Diárias para acompanhamento dos projetos

18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos

Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
Sub Total		500.000,00

3.3.3.50.41-Termo de Parceria para elaboração do Plano de Bacia dos rios Santo Antônio e Santa Tereza.

TOTAL UG - FERH ===>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	4.300.000,00

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 075, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, o ATO Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 7º, §1º, e art. 17 do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o ano de 2019, aprovado na 36ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, com as seguintes datas:

37ª Reunião Ordinária	13 de março de 2019
38ª Reunião Ordinária	12 de junho de 2019
39ª Reunião Ordinária	18 de setembro de 2019
40ª Reunião Ordinária	11 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 76, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece a constituição da Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas rio Palma.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009; Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 17 do seu regimento Interno, publicado no diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Estadual 1.307,de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de recursos hídricos;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do sistema Estadual de Gerenciamento dos recursos hídricos e os comitês de bacias como organismos integrantes dessa estrutura;

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual deRecursos Hídricos - CERH/TO;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso II, da Resolução CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011, que estabelece que o processo de instituição de um comitê de Bacia observará as seguintes etapas: constituição de comissão Pró-comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê;

CONSIDERANDO o Parecer 001/2018/CERH/TO, de 07 de dezembro de 2018, que atesta que a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma cumpriu os requisitos necessários para sua instauração;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, que aprovou o Parecer 001/2018/CERH/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Presidente do Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERH